



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ABROVADO

3ª Sessão Ordinária - 09/02/2024

Requerimento nº 70/2024 do Vereador Dr. Nechar

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB - Empresa de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a esta Casa de Leis sobre a viabilidade de se proceder estudos visando à implantação de um semáforo na confluência entre a Avenida das Indústrias e a Rua Quatro de Abril, no Centro, nas imediações do Procon de Marília, Ganha Tempo Municipal, Poupatempo Estadual e Caixa Econômica Federal, servindo-se ainda em informar a possibilidade de realizar a ampla divulgação da mudança no sistema viário do local, com antecedência, orientando a todos os munícipes que por ali transitam ou trafegam, em caso de sua implantação. Nosso pleito visa regularizar o trânsito da área e aumentar a segurança dos pedestres.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília



Considerando que a confluência entre a Rua Quatro de Abril com a Avenida das Indústrias tornou-se um dos pontos "negros" do sistema viário de Marília - um dos pontos mais perigosos do trânsito na cidade;

Considerando que, atualmente, há vários comércios instalados ao longo da avenida, que atraem grande número de transeuntes e de veículos. Adicionalmente, há o público que busca atendimento no Procon de Marília, no Ganha Tempo Municipal, no Poupatempo Estadual e na Caixa Econômica Federal, aumentando o número de pedestres e de veículos na região;

Considerando que o excesso de veículos que circulam por ali tem tornado o tráfego local um tanto caótico e complicado, dificultando a travessia de pedestres que precisam dos serviços públicos prestados pelos órgãos acima citados e que se arriscam para cruzar a avenida entre os carros;

Considerando, por fim, que a implantação de um semáforo organizaria o trânsito, melhoraria o sistema viário da região e aumentaria a segurança dos pedestres no



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

local; haja vista que as queixas dos transeuntes, usuários e funcionários dos órgãos públicos ali implantados são constantes e requerem um atendimento rápido e eficaz na solução deste pleito.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB - Empresa de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a esta Casa de Leis sobre a viabilidade de se proceder estudos visando à implantação de um semáforo na confluência entre a Avenida das Indústrias e a Rua Quatro de Abril, no Centro, nas imediações do Procon de Marília, Ganha Tempo Municipal, Poupatempo Estadual e Caixa Econômica Federal, servindo-se ainda em informar a possibilidade de realizar a ampla divulgação da mudança no sistema viário do local, com antecedência, orientando a todos os munícipes que por ali transitam ou trafegam, em caso de sua implantação. Nosso pleito visa regularizar o trânsito da área e aumentar a segurança dos pedestres.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência aos órgãos municipais e estaduais: Procon, Ganha Tempo, Poupatempo; à Matra e aos Clubes de Serviços, bem como ao comércio local, por meio da Associação Comercial e de Inovação de Marília (ACIM), e aos funcionários do Procon, Ganha Tempo, Caixa Econômica Federal, Poupatempo, Correios e Corpo de Bombeiros.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Nechar
Vereador - PSB